

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 022/2007

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho, que em seu § 1º dispõe que "os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos";

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar permanentemente a celeridade processual, sendo a via conciliatória um instrumento hábil e rápido para a solução dos conflitos;

CONSIDERANDO que, na 18ª Região da Justiça do Trabalho, a busca de solução dos conflitos por meio da conciliação é uma diretriz uniformemente aceita e colocada em prática pelos magistrados na condução dos processos;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Conciliação composta pelos Juízes Alciane Margarida de Carvalho, Ana Deusdedith Pereira, Eunice Fernandes de Castro, Fabiano Coelho de Souza e Rodrigo Dias da Fonseca, para, sob a presidência da primeira, planejar e organizar ações voltadas composição dos feitos, no âmbito desta 18ª Região da Justiça do Trabalho. Parágrafo Único. Incumbe à Comissão coordenar as ações necessárias implementação do Planejamento Anual das Atividades de Conciliação deste Egrégio Tribunal, bem como a participação desta Corte nos eventos anuais referentes ao Movimento pela Conciliação, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Goiânia, 24 de setembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região